

EM/PGCCP-0247/2015

Barueri, 11 de Março de 2015.

DOCREC

249/2015

Exmo. Sr.

Antonio Donato Madormo**Presidente da Câmara Municipal de São Paulo****Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 605****CEP 01319-900 - São Paulo – SP****Assunto: Reajuste Tarifário Extraordinário – Março 2015**

Prezado Presidente,

Considerando a parceria e a transparência que tem norteado o relacionamento com nossos clientes públicos, gostaríamos de detalhar o reajuste tarifário extraordinário recém oficializado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Conforme Resolução Homologatória Nº 1.858, de 02 de Março de 2015 da ANEEL, as tarifas de energia da AES Eletropaulo foram reajustadas. As novas tarifas são válidas para faturamentos ocorridos a partir do dia 02 de março de 2015. A decisão é fruto de uma revisão extraordinária na tarifa e da entrada de novos valores das bandeiras tarifárias, sistema de cobrança que reflete o custo real de geração de energia face à atual crise hídrica que o país está enfrentando.

Lembramos que a AES Eletropaulo é uma concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e como tal deve se submeter tanto a regulamentação do Governo Federal e da ANEEL, quanto às obrigações oriundas do Contrato de Concessão nº. 162/1998, celebrado com o Poder Concedente.

A concessionária esclarece que a nova tarifa definida pelo Agência Reguladora, que inclui a revisão extraordinária e bandeiras tarifárias, deve-se à utilização de usinas termoeletricas, que geram custos adicionais no preço da energia para suprir a demanda do país. Esse cenário é resultado da escassez de chuvas que comprometeu a recomposição dos reservatórios das usinas hidrelétricas, principal fonte de geração de energia do Brasil. Houve impacto no custo, também, devido ao reajuste da tarifa de Itaipu, em 46%, valor este pago em dólar.

O valor das bandeiras tarifárias leva em consideração a predominância do tipo de geração utilizada no mês - térmica ou hídrica. Quanto mais usinas térmicas são acionadas, mais sobe o custo da energia.

Após a determinação da ANEEL, a bandeira amarela passa de R\$ 1,50 para R\$ 2,50 a cada 100 kWh (quilowatt-hora) consumidos. A bandeira vermelha (atualmente em vigor) passa de R\$ 3,00 para R\$ 5,50 a cada 100 kWh consumidos. A bandeira verde indica condições favoráveis de geração de energia elétrica e não tem nenhum custo adicional na conta.

Em linhas gerais, após a revisão extraordinária temos o seguinte cenário:

Na **baixa tensão**, o valor do reajuste extraordinário foi de **27,94%** e na **Iluminação Pública** de **27,42%**. Na **média ou alta tensão**, a tabela abaixo apresenta os percentuais de reajuste definidos para cada uma das modalidades tarifárias aplicáveis aos clientes do Grupo A:

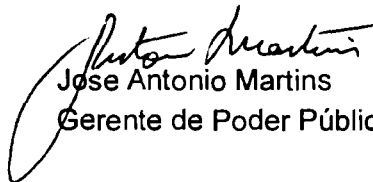
CLASSE DE CLIENTES		DEMANDA		CONSUMO TUSO			CONSUMO TE VERDE			CONSUMO TE AMARELA			CONSUMO TE VERMELHA			
Subgrupo	Modelizadora	TUSD L/W Única	TUSD L/W Ponta	TUSD L/W F. Ponta	TUSD MW/h Única	TUSD MW/h Ponta	TUSD MW/h F. Ponta	TE VDE MW/h Única	TE VDE MW/h Ponta	TE VDE MW/h F. Ponta	TE AMB MW/h Única	TE AMB MW/h Ponta	TE AMB MW/h F. Ponta	TE VRMB MW/h Única	TE VRMB MW/h Ponta	TE VRMB MW/h F. Ponta
A2	Anel		4,44%	4,63%		295,55%	295,55%		15,69%	17,61%						22,44%
A2	Anel (Auto Produtor)		4,44%	4,63%		18,08%	18,08%									
A2	Anel (Fonte Incentivada)					295,55%	295,55%									
A2	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A2	Anel (Fonte Incentivada)		4,44%	4,63%												
A2	Parcela Sujeta ao Desconto															
A2	Garagem (Novas Centrais Sardinhas, em A2, não consideradas nominalmente neste quadro)	2,13%														
A2	Garagem (PCH Pirapora)	3,54%														
A2	Garagem (S. João Mogés)	4,35%														
A2	Ranço	4,27%														
A3	Fernando Gasparian	2,41%														
A3a	Anel		0,37%	0,35%		211,07%	211,07%		15,70%	17,62%		18,38%	21,77%		22,45%	27,87%
A3a	Anel (Auto Produtor)		0,37%	0,35%		13,59%	13,59%									
A3a	Anel (Fonte Incentivada)					211,07%	211,07%									
A3a	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A3a	Anel (Fonte Incentivada)		0,37%	0,35%												
A3a	Parcela Sujeta ao Desconto															
A3a	Convencional	1,71%			214,79%			17,55%			21,54%			27,44%		
A3a	Verde	-0,57%				13,82%	208,41%		15,70%	17,62%		18,38%	21,77%		22,45%	27,87%
A3a	Verde (Auto Produtor)	-0,57%				0,44%	12,63%									
A3a	Verde (Fonte Incentivada)					208,41%	208,41%									
A3a	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A3a	Verde (Fonte Incentivada)															
A3a	Parcela Sujeta ao Desconto	0,57%				0,01%										
A4	Anel		3,57%	3,55%		217,46%	217,46%		15,70%	17,62%		18,38%	21,77%		22,46%	27,87%
A4	Anel (Auto Produtor)		3,57%	3,55%		17,03%	17,03%									
A4	Anel (Fonte Incentivada)					217,46%	217,46%									
A4	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A4	Anel (Fonte Incentivada)		3,57%	3,55%												
A4	Parcela Sujeta ao Desconto															
A4	Convencional	16,56%			253,73%			17,47%			21,46%			27,34%		
A4	Distribuição (ELEKTRO)		0,21%			12,95%	12,95%									
A4	Garagem	2,02%														
A4	Verde	3,92%				18,81%	218,54%		15,70%	17,62%		18,38%	21,77%		22,46%	27,87%
A4	Verde (Auto Produtor)	3,92%				4,97%	17,65%									
A4	Verde (Fonte Incentivada)					218,54%	218,54%									
A4	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A4	Verde (Fonte Incentivada)															
A4	Parcela Sujeta ao Desconto	3,99%				4,52%										
A5	Anel		0,17%	0,19%		145,10%	145,10%		15,71%	17,62%		18,39%	21,77%		22,46%	27,88%
A5	Anel (Auto Produtor)		0,17%	0,19%		13,11%	13,11%									
A5	Anel (Fonte Incentivada)					145,10%	145,10%									
A5	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A5	Anel (Fonte Incentivada)		0,17%	0,19%												
A5	Convencional	29,80%			210,81%			17,53%			21,54%			27,43%		
A5	Verde	0,28%				9,78%	146,18%		15,71%	17,62%		18,39%	21,77%		22,46%	27,88%
A5	Verde (Auto Produtor)	0,28%				1,37%	13,61%									
A5	Verde (Fonte Incentivada)					146,18%	146,18%									
A5	Parcela Não Sujeta ao Desconto															
A5	Verde (Fonte Incentivada)															
A5	Parcela Sujeta ao Desconto	0,28%				0,88%										

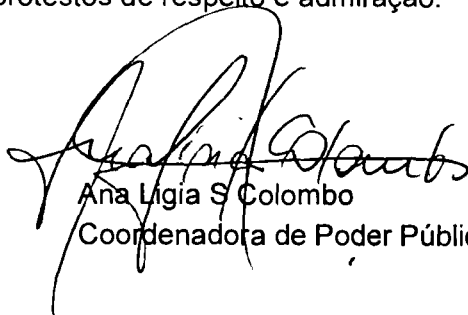
Ratificamos que a AES Eletropaulo busca dia a dia a excelência como empresa parceira e confiável na qualidade do fornecimento de energia elétrica, bem como comprometimento e ética.

As novas tarifas e outras informações importantes estão disponíveis no site www.aeseletropaulo.com.br e em caso de dúvidas permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos através do seu gestor (Valéria Silva Alves, telefone 2195-6527, celular 97351-7146 e email valeria.alves@aes.com).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente


Jose Antonio Martins
Gerente de Poder Público


Ana Ligia S Colombo
Coordenadora de Poder Público

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16 / 03 / 15

Horas: 14:10

Ana Paula



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício EM/PGCCP – 0247/2015

ASS.: Reajuste Tarifário Extraordinário – Março 2015

**À
SGP- Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e exame por para da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Presidência, 17/03/2015

Rodrigo Juncal Rössler
**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**



do processo nº

de

19 / 03 / 2015

(a)

Ref.: AES Eletropaulo
EM/PGCCP-0247/2015
TID 13381097

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se para conhecimento da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com cópia para a Secretaria Geral Administrativa.

São Paulo, 19/03/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Substituto

À

SGP-2

Senhora Secretária:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 20/03/2015.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP.22

À Comissão de Política urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com cópia para a Secretaria Geral Administrativa.
São Paulo, 20/03/2015.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2